



SOCIEDADE DE SÃO FRANCISCO DE SALES

CASA GERAL SALESIANA
Via della Pisana 1111 - 00163 Roma

O Vigário do Reitor-Mor

Roma, 16 de julho de 2016
Prot. n. 16/0279

Aos Reverendos
Inspetores e Superiores
Em suas sedes

Objeto: Processos a realizar após o Capítulo inspetorial

Caríssimo Inspetor,

Escrevo-lhe esperando encontrá-lo com boa saúde física e espiritual.

Nos encontros da sessão de verão do Conselho Geral, que estamos para concluir, dedicamos tempo para a aprovação dos Capítulos inspetoriais. Estamos contentes pelo trabalho que as Inspetorias realizaram e, por isso, agradecemos. Para nós, este estudo foi exigente, mas estamos cientes de que isso fará aumentar o carisma de Dom Bosco em nossas presenças.

Nos próximos dias lhe chegará, ou já chegou, a carta de aprovação escrita pelo Secretário Geral, P. Stefano Vanoli, em nome do Reitor-Mor e do Conselho Geral. Tal carta deve ser dada a conhecer, juntamente com os documentos do Capítulo Inspetorial modificados segundo as indicações oferecidas.

Como Conselho Geral, interrogamo-nos sobre como acompanhar, agora, esse itinerário, de modo que o trabalho feito possa encontrar caminhos de concretização. Ofereço-lhe, pois, algumas indicações em relação aos dois temas que propusemos e foram enfrentados no Capítulo Inspetorial.

1. Processos de acolhida do CG27 e do Capítulo inspetorial

Sobre este primeiro tema, os Capítulos inspetoriais escolheram, em geral, a metodologia da avaliação. Vendo o que o CG27 propõe nos três núcleos fundamentais – místicos, profetas e servos – os Capítulos inspetoriais indicaram os aspectos já adquiridos pela Inspetoria ou estão em vias de aquisição, os que ainda são frágeis ou carentes, os passos que se compromete a dar.

O Conselho Geral pediu para integrar no documento capitular alguns elementos que pareciam ausentes. Foram estes os acréscimos mais importantes indicados às Inspetorias: empenho de cada irmão para ter um guia espiritual; promoção da vocação salesiana em suas duas formas ministerial e laical; integração da pastoral familiar na pastoral juvenil; formação dos irmãos à afetividade, tanto na formação inicial como permanente; entrega de responsabilidades aos leigos e formação conjunta de Salesianos e leigos; formação missionária; zelo para ser comunicadores na nova cultura digital.

Como continuar agora o caminho pós-Capítulo inspetorial sobre este tema? A fim de assumir concretamente as orientações do CG27 e do Capítulo inspetorial sugerimos três caminhos, relativos respectivamente ao irmão, à comunidade salesiana, a Inspetoria. Não se trata de acolher apenas as nossas orientações, mas tudo o que os Capítulos inspetorias indicaram.

O irmão, inspirando-se no CG27 e nas opções do Capítulo inspetorial, coloque anualmente no seu *projeto pessoal de vida* os aspectos dos quais precisa para poder crescer como místico no Espírito, profeta de fraternidade, servo dos jovens.

A comunidade local, inspirando-se no CG27 e nas opções do Capítulo inspetorial, assuma anualmente em seu *projeto comunitário de vida* o que encontra de fragilidade na própria vida e o que a ajuda a caminhar em sintonia com a Inspetoria e a Congregação.

A Inspetoria, sempre se inspirando no CG27 e nas opções do Capítulo inspetorial, integre no *projeto orgânico inspetorial* as exigências mais importantes para a sua vitalidade. De fato, não pode passar em silêncio no percurso da Inspetoria o que o CG27 propôs a toda a Congregação.

2. Plano inspetorial de redesenho das presenças salesianas

Sobre o redesenho das presenças salesianas na Inspetoria, os Capítulos inspetoriais indicaram alguns critérios para a sua realização; alguns Capítulo também tomaram em consideração todas as obras, indicando as intervenções a fazer. O redesenho deve ter clara a sua finalidade, que é garantir a vitalidade do carisma na Inspetoria e não a sobrevivência das obras.

O trabalho de redesenho não termina com o Capítulo inspetorial. Por isso, o Reitor-Mor e o Conselho Geral pedem um novo empenho às Inspetorias. Sobre isso, é indicado na carta de aprovação: *“O Capítulo inspetorial ofereceu alguns critérios para o redesenho das presenças salesianas da Inspetoria; cabe agora ao Inspetor com o seu Conselho concretizá-las e assumir as decisões consequentes. Pede-se, por isso, ao Inspetor com o seu Conselho que envie ao Secretário geral o plano de redesenho das presenças da Inspetoria até o dia 31 de maio de 2017”*. Trata-se concretamente de indicar no plano prioridades, tempos, recursos.

Na carta de aprovação a cada Inspetoria são indicadas situações particulares a enfrentar para elaborar este plano. Em geral, é necessário que o plano:

- estabeleça os tempos e modos para garantir a consistência quantitativa e qualitativa das comunidades salesianas e a consistência qualitativa das comunidades educativo-pastorais, também com a escolha de leigos idôneos;
- estabeleça as tarefas de responsabilidade confiadas aos leigos, especialmente em âmbitos administrativos e gerenciais, mas também pastorais; quais tarefas confiar aos Salesianos; quais obras confiar à gestão laical sob a responsabilidade inspetorial;
- estabeleça como realizar as orientações do Capítulo inspetorial sobre cada obra;
- individualize modalidades para a animação vocacional inspetorial e especialmente a local, dando atenção à vocação consagrada salesiana em suas duas formas ministerial e laical, garantindo o acompanhamento espiritual dos jovens, envolvendo os leigos;
- estabeleça como e em quais obras concretizar a atenção aos jovens pobres, migrantes...;
- individualize os tempos para a qualificação dos irmãos, especialmente em estudos salesianos, pastoral juvenil, formação dos formadores;
- determine intervenções para favorecer o espírito missionário e suscitar vocações missionárias disponíveis para as missões inspetoriais, para o projeto Europa e para a Congregação;
- garanta a sustentabilidade de cada obra, indicando as obras que precisam da intervenção da solidariedade inspetorial.

Convém recordar, enfim, que cabe ao Inspetor com o seu Conselho tomar as decisões sobre as obras, especialmente para as aberturas e os encerramentos, e solicitar as necessárias autorizações ao Reitor-Mor e ao Conselho Geral. Isso significa que o Reitor-Mor e o Conselho Geral têm aprovado os critérios sobre o redesenho, mas não as decisões que os Capítulo inspetoriais indicaram; isto tem o próprio procedimento de aprovação segundo as nossas Constituições.

Enquanto renova os mais vivos agradecimentos pelo trabalho feito, garanto a minha lembrança na oração por você, pelos irmãos e as comunidades. Em Dom Bosco,



don Francesco Cereda
P. Francesco Cereda